

---Aos dezassete dias do mês de Fevereiro de dois mil e três, no Edifício da União Filarmónica e Recreativa Dagordense, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Óbidos, com a presença dos Senhores, José Carlos Julião de Araújo, Pedro José Barros Félix, Eduardo João Rosário da Silva, e Maria Helena da Nazaré de Castro Martins Correia. Não se encontrava presente o Senhor Presidente da Câmara, tendo o Vice Presidente José Carlos Julião de Araújo presidido à presente reunião. Encontravam-se ainda presentes os funcionários, Engenheiro Carlos João Pardal Carvalho, Técnico Superior Assessor Principal, Gil António Ferreira Rodrigues, Fiscal de Obras, Maria Ondina Cabral dos Santos Branquinho, Assistente Administrativa Especialista, e os Consultores Jurídicos desta Câmara, Dr. Carlos Alves Gouveia e Dra Zita Heliodoro.-----

---Pelas catorze horas e quarenta e cinco minutos o Vice Presidente declarou aberta a reunião, tendo principiado com uma saudação aos munícipes e entrada de imediato no período antes da ordem do dia.-----

---Seguidamente perguntou se havia alguma objecção a fazer às actas números dois e três de dois mil e três, tendo estas sido aprovadas por unanimidade.-----

---O Vice Presidente deu a palavra aos Munícipes, tendo-se inscrito a Sra. D^a. Maria Clara Melo e Silva chamando a atenção para o facto de só ter tido conhecimento da presente reunião através da Revista Informativa RIO, não referindo esta no entanto, o local de realização da mesma. Prosseguiu a sua intervenção perguntando se estava prevista a distribuição de ecopontos pela RESIOESTE, na população de Trás do Outeiro. Sugeriu ainda que os ecopontos fossem entregues nas várias Associações do Concelho, por forma a facilitar a obtenção dos mesmos por parte dos munícipes. Salientou também que seria importante que, aquando da utilização dos rossa-matos nas diversas estradas e caminhos, houvesse a possibilidade de se proceder à limpeza e remoção dos resíduos deixados por aquele equipamento, evitando assim, o entupimento das valetas. Solicitou o arranjo de uma valeta situada próximo da sua casa e próxima de um cruzamento bastante perigoso, que tinha sido danificada com as obras que estão a decorrer na estrada perto da sua habitação. Seguidamente sugeriu que seria interessante que nos caminhos rurais que dão acesso à Lagoa de Óbidos pudessem existir um, ou dois postos de observação de aves. Terminou a sua intervenção referindo que considerava também importante a possibilidade da Autarquia estabelecer um protocolo com os hotéis do Concelho, no sentido dos turistas poderem deixar os seus animais no canil municipal, podendo assim, estes acompanharem os seus donos em passeio.-----

----Tomou a palavra o Vereador José Carlos Araújo informando que a estrada a que se referiu a munícipe tinha sido objecto de um concurso público, que a primeira fase desta obra já estava terminada e que faltava agora terminá-la, e que nessa altura procederiam à reparação da referida

valeta. Relativamente à questão dos rossa-matos, informou que os proprietários também tinham obrigações e que por vezes nada faziam e que o Quadro de Pessoal da Câmara não dispunha de trabalhadores em número suficiente para que se pudesse fazer as intervenções mais adequadas, mas que no entanto iria tomar nota da sugestão da munícipe, quanto a este assunto.-----

---Seguidamente usou da palavra o Vereador Pedro Félix, referindo que a localidade de Trás do Outeiro iria ser contemplada muito em breve com um ecoponto e que a distribuição dos mesmos, estava dependente da disponibilidade da RESIOESTE. Relativamente aos ecopontos familiares, informou que os mesmos poderiam ser adquiridos nas sedes de Juntas de Freguesia.-----

---Seguidamente usou da palavra o Senhor Carlos Alberto Rodrigues perguntando em que situação se encontrava Plano Director Municipal, pois já tinha solicitado uma alteração ao referido plano, por forma a que os terrenos que possuía na Freguesia de Santa Maria pudessem ser utilizados para outros fins que não os agrícolas.-----

---O Vereador José Carlos informou que a Câmara estava a tratar da revisão do P.D.M. e deu a palavra ao Vereador Pedro Félix, tendo este referido que a pretensão do Senhor Carlos Alberto Rodrigues era do conhecimento da Câmara e que a mesma estava contemplada na proposta de revisão, estando esta praticamente concluída, seguindo depois para discussão da Comissão Técnica de Acompanhamento.-----

---Tomou a palavra o munícipe Armando Assunção Mendonça começando por agradecer o alcatroamento da estrada de acesso a sua casa, e questionando a Câmara, porque razão alguns dos esgotos ainda estarem a correr a céu aberto, estando a Estação Elevatória da Dagorda concluída. Solicitou ainda que o parque de estacionamento fosse contemplado com lugares destinados a deficientes.-----

---Interveio o Senhor Maximino Alves Martins questionando a Câmara, sobre a possibilidade da localidade de A-da-Gorda pertencer unicamente a uma freguesia. Solicitou também que a zona do Novo Mundo fosse dotada com esgotos, pois tinha conhecimento da existência de esgotos a correr a céu aberto naquela localidade e que a Câmara actuasse relativamente aos entulhos provenientes da demolição de uma casa em ruína, originando desta forma a existência de lixos e de ratos. Por último sugeriu a inclusão nas Bandas Filarmónicas de A-da-Gorda e de Óbidos do instrumento musical “Gaita de Foles”, pois durante o decorrer do Mercado Medieval seria interessante que as referidas bandas pudessem contra com os referidos instrumentos musicais.-----

---Relativamente à questão colocada pelo Sr. Armando Mendonça, o Vereador José Carlos informou que a ligação da referida ETAR estava eminente, aguardando a ligação por parte da E.D.P..-----

---Quanto à questão de unir a povoação numa única freguesia o Vereador José Carlos esclareceu que este assunto não era muito fácil de resolver, mas que achava que o processo deveria ser tratado pela própria Junta de Freguesia e que passava pela união da população, devendo os populares constituírem-se como Comissão. Acrescentou ainda que estavam previstas intervenções a efectuar logo que possível a nível dos esgotos para a zona do Novo Mundo.-----

---O Vereador Pedro Félix referiu também que o processo da unificação da Dagorda numa só freguesia, era da competência das Juntas de Freguesia e das Assembleias de Freguesia, podendo os populares tomarem a iniciativa apresentando uma proposta nesse sentido. Relativamente à questão dos prédios antigos e em risco de ruir, esclareceu que muitas das vezes o problema residia no facto dos proprietários dos mesmos não possuírem título de registo de propriedade, não podendo desta forma recuperá-los ou vendê-los. Salientou ainda que a Câmara, através da Delegação Municipal da Protecção Civil estava atenta e a envidar esforços para resolver estas situações dos prédios em risco de ruína. No que concerne ao assunto da inclusão das “Gaitas de Foles”, nas referidas bandas filarmónicas, o Vereador referiu que a Câmara estava receptiva a novas ideias e como tal iria apoiar esta iniciativa, devendo ser formulado um pedido neste sentido.-

---O Vereador José Carlos esclareceu também que estavam previstos lugares destinados a deficientes no Parque de Estacionamento.-----

---Tomou a palavra o Vereador Eduardo João salientando que este ano se comemorava o Ano Europeu do Deficiente, que era justo que a Câmara olhasse pelos deficientes do Concelho e que conjuntamente com os técnicos dever-se-ia encontrar soluções por forma a eliminar as barreiras arquitectónicas existentes impeditivas de acesso a inúmeros lugares. Referiu também que os Vereadores da Oposição tinham tomado nota das questões e problemas colocados pelos munícipes no decorrer das reuniões de Câmara efectuadas nas diversas localidades do Concelho e que iriam estar atentos relativamente ao cumprimento do que tem sido deliberado nas mesmas.-----

---Seguidamente usou da palavra a Professora Margarida perguntando para quando estava prevista a conclusão das obras do Jardim de Infância de A-da-Gorda.-----

---O Vereador Pedro Félix informou que a obra estava em fase de conclusão, tornando-se os arranjos dos espaços exteriores para as crianças brincarem a fase mais demorada e que por isso mesmo o Jardim só deveria entrar em funcionamento no próximo ano lectivo.-----

---Interveio a munícipe Otilia Alves, na qualidade de encarregada de educação perguntando à Câmara para quando estava previsto o caminho alternativo de acesso à escola daquela localidade e colocou algumas questões relacionadas com o Conselho Municipal de Educação.-----

---Tomou a palavra a Sra D^a. Fernanda, Auxiliar da Acção Educativa, no jardim de Infância de A-da-Gorda referindo que tinha tomado conhecimento que a gestão dos recursos humanos dos estabelecimentos de educação e ensino, cabia à Câmara Municipal e solicitou esclarecimentos sobre este assunto.-----

---O Vereador Pedro Félix informou que essa era de facto uma competência da Autarquia, ficando a mesma responsável pela gestão desta área a todos os níveis, incluindo o pagamento dos vencimentos.-----

---Seguidamente tomou a palavra o Senhor Vítor Rebelo, perguntando como é que iria ser analisado o P.D.M. na zona de A-da-Gorda e se era possível a participação da população nessa análise.-----

---O Vereador Pedro Félix esclareceu que a proposta de alteração ao PDM, na sua devida altura iria ser colocada à discussão pública, podendo nessa altura, a população tomar conhecimento da mesma. Mais esclareceu, que no que se refere aos terrenos localizados para lá da passagem de nível, só teria cabimento a sua inclusão em zona de expansão urbana, se viesse a existir uma ligação interna dos mesmos. Finalizou a sua intervenção dando a indicação de que a Câmara tem estado atenta a esta situação.-----

---Tomou a palavra a Sra. D^a. Margarida Brás, residente em Trás do Outeiro dando conhecimento à Câmara do facto de muitos caminhos estarem a ser danificados pela circulação de motos 4. Perguntou ainda se a Câmara era conhecedora da abertura de uma vala, naquela localidade e apelou para a preservação de algumas aldeias do Concelho.-----

-----O Vereador José Carlos Araújo, informou que, quanto à questão dos caminhos danificados devido à circulação de motos 4, a Câmara só tinha possibilidade de actuar, quando tivesse conhecimento prévio deste tipo de organizações, podendo autorizá-las, ou não.-----

---Em seguida, usou da palavra o senhor Henrique Pereira, dando conhecimento que cerca de cinquenta por cento das casas situadas na Rua da Pateira não tinham esgotos, pedindo à Câmara para que tivesse em consideração este facto. Solicitou também o alcatroamento da Rua das Pombas e do Moinho Velho. Finalizou sugerindo que a Câmara procedesse à reparação do telhado da casa do forno, propriedade da Câmara, em virtude de estar bastante degradado.-----

---O Vereador José Carlos Araújo, relativamente a estas questões, informou que o alcatroamento, bem como a reparação do referido telhado estava previsto para breve.-----

---Interveio o Senhor José Fernando Costa solicitando esclarecimentos quanto à questão da iluminação do largo de Santo António e do semáforo existente na estrada Nacional 114. Referiu ainda que a placa toponímica da localidade de A-da-Gorda não se encontrava implantada no local apropriado. Prosseguiu a sua informação solicitando a intervenção da Câmara em termos de ordenamento da circulação de trânsito automóvel

dentro da localidade de A-da-Gorda, assim como proibir o estacionamento de camions no Lar de Santo António. -----

---Tomou a palavra a Sra. D^a. Diamantina Garcia chamando a atenção para o facto de estarem a ser construídas urbanizações sem passeios naquela localidade, bem como da inexistência de passeios na antiga Estrada Real e para o estado de degradação dos resguardos da paragem dos autocarros.-----

---O Vereador Pedro Félix informou que a Câmara estava atenta a estas situações e que a Antiga Estrada Real iria ser objecto de intervenção muito em breve.-----

---Seguidamente entrevistou a Sra. D^a. Manuela Fernandes referindo que a circulação de camionetas de transporte dos estudantes, pela Estrada Real, colocava em risco a circulação dos peões, pelo facto de ser muito estreita.--

---A Sra. D^a. Elisabete Delgado solicitou o apoio da Câmara, no sentido desta encontrar uma solução por forma a evitar as inundações, na sua residência que ocorrem quando chove.-----

---Também o Senhor António Santos comunicou que lhe entrava água dentro de sua casa, devido ao facto de não existirem valetas.-----

---O Vereador José Carlos informou que estes assuntos iriam ser resolvidos.-

---Terminado o período de intervenção do público, o Vereador José Carlos agradeceu a presença dos munícipes e felicitando-os pela forma participativa e pelo civismo verificado no decorrer da presente reunião. Destacou ainda o empenhamento e colaboração dos Vereadores da oposição nas reuniões de Câmara.-----

O Vereador Pedro Félix informou ainda que estava prevista a construção de um canil municipal, junto ao armazém da Câmara.-----

---Usou da palavra o Vereador Eduardo João congratulando-se pela forma como a reunião tinha decorrido e informou os presentes que iriam ter em atenção as preocupações manifestadas pelos munícipes na presente reunião.

---A Vereadora Maria Helena Correia, agradeceu a presença de todos, manifestou o seu contentamento pela forma como a reunião tinha decorrido.-----

---Passou-se em seguida à apreciação dos assuntos incluídos na Ordem do Dia.-----

---**OBRAS**:- Devidamente informados pelos Técnicos, Engenheiro Carlos Pardal e Arquitecto Rui Tormenta, foram presentes os seguintes requerimentos com os números e datas a seguir mencionados, solicitando a aprovação de projectos de obras, loteamentos e informações prévias.-----

---Foi presente o requerimento número cento e vinte e dois, datado de vinte e dois de Janeiro do corrente ano, em nome de Luís Miguel Silva Lopes e Outra, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura para construção de telheiro, sito em Gaeiras. DEFERIDO, com a condição dos requerentes apresentarem termo de responsabilidade pela execução da obra; Número cento e trinta e cinco, datado de vinte e quatro de Janeiro de dois mil e três,

em nome de Nuno Jorge Teixeira Vilaça, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura para construção de moradia e muros, sitos no Vau. DEFERIDO, devendo o requerente apresentar os projectos de especialidades; Número noventa e nove, datado de vinte de Janeiro do presente ano, em nome de Agostinho Julião Roberto, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura para ampliação de moradia, sita no Olho Marinho. DEFERIDO, devendo o requerente apresentar os projectos de especialidades; Número cento e três, datado de vinte e dois de Janeiro do ano em curso, em nome de António Félix Dinis, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura para construção de telheiro, sito em Capeleira, freguesia de São Pedro. DEFERIDO, devendo o requerente apresentar os projectos de especialidades; Número oitenta e oito, de dezasseis de Janeiro do presente ano, em nome de José Emilio Hipólito Ferreira Fragoeiro, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura para construção de muro de vedação, a levar a efeito em Quinta de Santana - Gaeiras. A Câmara depois de apreciar a pretensão, deliberou que se solicitasse parecer da Junta de Freguesia, no sentido de se averiguar se a construção do referido muro de vedação fecharia alguma serventia; Número cento e setenta e seis, datado de trinta e um de Janeiro do corrente ano, em nome de José António dos Santos, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura para construção de muro de vedação, sito no Arelho. DEFERIDO, com a condição do requerente apresentar termo de responsabilidade pela execução da obra e de o muro ser marcado pela Fiscalização, devendo solicitar a emissão da respectiva licença de obras; Número cento e setenta e sete, de trinta e um de Janeiro de dois mil e três, em nome de Miguel Nuno Serieiro Duarte, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura para construção de moradia unifamiliar, sita no Carregal. DEFERIDO, devendo o requerente apresentar os projectos de especialidades; Número mil seiscientos e noventa e cinco, datado de dois de Outubro do ano findo, em nome de Ana Paula da Silva Ferreira Santos, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura a qual já tinha merecido uma proposta de indeferimento para construção de garagem e arrumos, a levar a efeito em Lameirões - Dagorda. INDEFERIDO, com base na alínea a) do número um do artigo vinte e quatro do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco, barra, noventa e nove, alterado pelo Decreto-Lei número cento e setenta e sete, barra, zero um, em virtude do local estar afecto à RAN e a DRARO ter emitido parecer desfavorável à desafecção; Número cento e sete, de vinte e dois de Janeiro do corrente ano, em nome de Joaquim Lameiro Tomé, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura para adaptação de armazém a moradia, sita em Marialva, freguesia do Olho Marinho. DEFERIDO, com a condição de todas as infraestruturas para o local serem realizadas a expensas do requerente e por ele; Número duzentos e seis, datado de cinco de Fevereiro

do presente ano, em nome de Maria Assunção Pinto Cunha Avillez, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura para alteração e reconstrução de moradia, sita em Quinta da Botilheira - Areirinha. DEFERIDO, devendo o requerente apresentar os projectos de especialidades; Número cento e oitenta e dois, de trinta e um de Janeiro do ano em curso, em nome de António Júlio Fragoeiro Pereira, solicitando a aprovação dos projectos de especialidades para construção de moradia, sita em Cerradas, freguesia do Olho Marinho. DEFERIDO; Número cento e oitenta e seis, de três de Fevereiro do corrente ano, em nome de Maria Odete Jesus Agostinho Ferreira, solicitando a aprovação dos projectos de especialidades para ampliação de arrumos em garagem e substituição de forro de madeiramento por laje em moradia, no seu prédio, sito em Casais da Navalha. DEFERIDO; Número cem de vinte e um de Janeiro do ano em curso, em nome de Margarida Rosa Ferreira dos Santos Costa, solicitando a aprovação dos projectos de especialidades para construção de garagem e muros, sitos em Arelho. DEFERIDO, com a condição do muro ser marcado pelo Fiscal de Obras; Número cento e sessenta e sete, de trinta de Janeiro de dois mil e três, em nome de Luis Maria da Luz Roque, solicitando a aprovação dos projectos de especialidades para construção de moradia, sita em Casais da Areia, freguesia de A-dos-Negros. DEFERIDO; Número cento e trinta e três, datado de vinte e quatro de Janeiro do corrente ano, em nome de Maria Amélia Serra R. F. Ramos Leitão, solicitando a aprovação dos projectos de especialidades para construção de tanque submerso, a levar a efeito no Lote setenta e cinco, do Bairro vinte e cinco, no Bom Sucesso. DEFERIDO. Mil seiscentos e nove, datado de dezassete de Setembro do ano transacto, em nome de Maria Isabel Campelo Pinto Basto, solicitando a aprovação dos projectos de especialidades para ampliação e recuperação de edifício para Turismo em espaço rural, sito em Quinta da Azenha, freguesia de Olho Marinho. DEFERIDO. A requerente deverá solicitar o levantamento do auto de embargo; Número cento e noventa e nove, de José Fernando & Martins, Lda., solicitando a aprovação dos projectos de especialidades para construção de anexo, a levar a efeito em Gaeiras. DEFERIDO, Número duzentos e trinta e oito, de onze de Fevereiro de dois mil e três, em nome de Hélio António Bebiano Rodrigues, solicitando a aprovação dos projectos de especialidades para construção de arrecadação agrícola e muro de suporte, sitos no Vau. DEFERIDO, com a condição do requerente apresentar o projecto de estabilidade para o muro; Número oitenta e um, datado de dezasseis de Janeiro do ano em curso, em nome de Lívia Maria dos Santos Ferreira, solicitando a colocação de rede com paus tratados para vedar propriedade, em Santa Rufina. DEFERIDO, com a condição da vedação confinante com o caminho, ser implantada a pelo menos cinco metros lineares do seu eixo.-

-----INFORMAÇÕES

PRÉVIAS:- Foi presente o requerimento número cento e cinquenta e nove, datado de vinte e nove de Janeiro de dois mil e dois, em nome de Carlos Luis Ribeiro Pereira, solicitando informação prévia para transformação de adegas em espaço comercial, a levar a efeito no Bairro dos Arcos.-----

---A Câmara, depois de analisar a pretensão, deliberou propôr o indeferimento da mesma, em virtude da fracção a transformar se destinar a habitação, conforme descrição da propriedade horizontal e Registo da Conservatória, mantendo a deliberação da reunião de um de Julho de dois mil e dois. Mais deliberou que se procedesse à audiência prévia, nos termos do artigo cento e um do Código de Procedimento Administrativo.-----

---Número cento e um, datado de vinte e um de Janeiro de dois mil e três, em nome de Francisco Dourado Sanches, solicitando informação prévia para construção de garagem, sita no lote vinte e oito da Poça Pequena, Bom Sucesso.-----

---A Câmara, em face do parecer técnico, deliberou considerar viável a pretensão, de acordo com o artigo vinte e seis do P.U. Turisbel/Casalito.---

---Número duzentos e sete, datado de cinco de Fevereiro do corrente ano, em nome de João Carlos da Silva Pinho Marques, solicitando informação prévia para construção de moradia, a levar a efeito em Arneiro, freguesia de A-dos-Negros.-----

---A Câmara após analisar a pretensão, deliberou propôr o indeferimento da mesma, de acordo com o disposto na alínea a) do número um do artigo vinte e quatro do Decreto-Lei número cento e setenta e sete, barra, zero um, que alterou o Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco, barra, noventa e nove em virtude do local estar afecto a “Outras Áreas Agrícolas” onde para se poder construir seria necessário que a parcela tivesse cinco mil metros quadrados, o que não é o caso, pois só tem três mil metros quadrados. Mais deliberou que se procedesse à audiência prévia, nos termos do artigo cento e um do Código de Procedimento Administrativo.---

---AVERBAMENTO:- Foi presente o requerimento número duzentos e três, datado de quatro de Fevereiro do corrente ano, em nome de Vítor Luís Gomes Fernandes, solicitando averbamento ao processo de obras para seu nome, em virtude de ser o actual proprietário do mesmo.-----

---A Câmara em face da informação do Fiscal de Obras confirmando em como à data da transmissão do terreno, não se encontrava qualquer obra iniciada, deliberou deferir a pretensão.-----

---CERTIDÕES:- Foi presente o requerimento apresentado por César Luis Tomaz Capinha, em três de Fevereiro do ano em curso e registado no livro cinco a folhas cento e vinte e dois sob o número cento e noventa e um, na qualidade de proprietário de um prédio rústico, sito na Quinta do Cabeço ou Cabeço, na freguesia de A dos Negros deste Concelho, com a área de trinta e oito mil e duzentos metros quadrados, a confrontar do norte com António Luis Mendes, do sul com Maria do Rosário Martins Machado e

Emilia Rosário Martins Pereira, do nascente com ribeiro e do poente com estrada, inscrito na respectiva matriz da freguesia de A dos Negros sob parte do artigo vinte e três da secção V e descrito na Conservatória do Registo Predial de Óbidos sob o número mil cento e setenta e cinco da referida freguesia de A dos Negros, que pretendendo destacar desse prédio uma parcela de terreno com a área de cinco mil e seiscentos metros quadrados, onde tenciona construir uma moradia unifamiliar, conforme projecto aprovado por esta Câmara Municipal, a qual ficará a confrontar do norte com António Luis Mendes, do sul e nascente com César Luis Tomaz Capinha e do poente com estrada, requer que lhe seja certificado que o referido destaque não constitui operação de loteamento, por se verificarem as normas estabelecidas no artigo sexto do Decreto Lei quinhentos e cinquenta e cinco, barra, noventa e nove, alterado pelo Decreto Lei cento e setenta e sete, barra, dois mil e um de quatro de Junho.-----

---“A Câmara, depois de apreciar a petição e em face do parecer técnico favorável, deliberou mandar certificar que o referido destaque não constitui operação de loteamento por reunir cumulativamente as condições das alíneas a) e b) do número cinco, seis e sete do artigo sexto do citado Decreto Lei quinhentos e cinquenta e cinco, barra, noventa e nove alterado pelo Decreto Lei cento e setenta e sete, barra, dois mil e um de quatro de Junho, em virtude da pretensão se situar fora do perímetro urbano, da parcela a destacar se destinar à construção de edificio que se destina exclusivamente a fins habitacionais – moradia unifamiliar e a parcela restante respeitar a área de unidade de cultura fixada nos termos da Lei Geral para esta região”-----

---Foi presente o requerimento apresentado por M.L.C.A. Compra e Venda de Imóveis, Limitada, em vinte e dois de Janeiro do ano em curso e registado no livro cinco a folhas cento e dezoito sob o número cento e vinte e um, na qualidade de proprietária de um prédio rústico, sito na Charneca ou Gracieira, freguesia de A dos Negros deste Concelho, com a área de três mil oitocentos e oitenta e nove metros quadrados, a confrontar do norte e nascente com estrada, do sul com João António dos Santos e do poente com Anabela Caetano Trincadeiro Ferreira, inscrito na respectiva matriz da freguesia de A dos Negros sob parte do artigo oitenta da secção G e descrito na Conservatória do Registo Predial de Óbidos sob o número mil setecentos e setenta e cinco da referida freguesia de A dos Negros, que pretendendo destacar desse prédio uma parcela de terreno com a área de setecentos e trinta e cinco metros quadrados, destinada a transaccionar para M.L.C.A Compra e Venda de Imóveis, Limitada, onde pretende construir uma moradia unifamiliar, conforme projecto aprovado por esta Câmara Municipal, a qual ficará a confrontar do norte com estrada, do sul com João António dos Santos, do nascente com M.L.C.A Compra e Venda de Imóveis, Limitada (parte restante) e do poente com Anabela Caetano

Trincadeiro Ferreira, requer que lhe seja certificado que o referido destaque não constitui operação de loteamento, por se verificarem as normas estabelecidas no artigo sexto do Decreto Lei quinhentos e cinquenta e cinco, barra, noventa e nove, alterado pelo Decreto Lei cento e setenta e sete, barra, dois mil e um de quatro de Junho.-----

---“A Câmara, depois de apreciar a petição e em face do parecer técnico favorável, deliberou mandar certificar que o referido destaque não constitui operação de loteamento por reunir cumulativamente as condições das alíneas a) e b) do número quatro, seis e sete do artigo sexto do citado Decreto Lei quinhentos e cinquenta e cinco, barra, noventa e nove alterado pelo Decreto Lei cento e setenta e sete, barra, dois mil e um de quatro de Junho, em virtude de se situar dentro do perímetro urbano, as parcelas resultantes do destaque confrontarem com arruamentos públicos e a construção a erigir na parcela a destacar dispôr de projecto aprovado nesta Câmara Municipal”..-----

---Foi presente o requerimento número duzentos e trinta e nove de onze de Fevereiro do presente ano de Nuno José Ribeiro Rocha e Sandra Isabel Ribeiro Rocha, solicitando rectificação da certidão aprovada por a Câmara Municipal na reunião de nove de Janeiro do ano findo, referente ao prédio rústico, sito em Pé Leve, Alto das Gaeiras, freguesia de Gaeiras, deste Concelho e descrito na Conservatória do Registo Predial de Óbidos sob o número setecentos e quarenta e nove da referida freguesia de Gaeiras, da seguinte forma:-----

---O prédio encontra-se inscrito na matriz rústica sob o artigo dezoito da secção G da freguesia de São Pedro e não na freguesia de Gaeiras, como foi indicado:-----

---Que os actuais proprietários do prédio acima identificado, são os requerentes, em virtude da usufrutuária, Maria Lúcia Marques Ribeiro Rocha, ter renunciado ao usufruto, conforme escritura de catorze de Julho de dois mil e dois, apresentada nesta Câmara.-----

---Foi presente o requerimento apresentado por Alfredo Severino Monteiro, em vinte e dois de Janeiro do ano em curso e registado no livro cinco a folhas cento e dezassete sob o número cento e treze, solicitando certidão donde conste se o prédio rústico, sito em “Talhos da Quinta de Cima” na freguesia do Olho Marinho, Concelho de Óbidos, a confrontar do norte com Francisco Machado, do sul com José Augusto Correia e Alfredo Severino Monteiro e do nascente e poente com estrada, inscrito na respectiva matriz da freguesia de Olho Marinho sob o artigo duzentos e quarenta e dois da secção E, é ou não atravessado no sentido norte sul pela Estrada Nacional número cento e catorze.-----

---“A Câmara, depois de apreciar a petição e com base na informação do Fiscal Municipal e da Junta de Freguesia de Olho Marinho, deliberou mandar certificar, que o prédio atrás identificado é atravessado pela Estrada

Nacional número cento e catorze, conforme indicada na planta de localização, anexa à presente certidão”.-----

---Foi presente o requerimento apresentado por José Jorge Ferreira em trinta de Janeiro do ano em curso e registado no livro cinco a folhas cento e vinte e um sob o número cento e sessenta e seis, solicitando certidão donde conste se a estrada que atravessa o prédio rústico, sito em Vale da Palha, freguesia de Amoreira do Concelho de Óbidos, inscrito na respectiva matriz sob o artigo vinte e um da secção B, veio ocupar a área de seiscentos metros quadrados, passando a mesma área a integrar o domínio público.----

---“A Câmara, depois de apreciar a petição e com base no parecer técnico, deliberou mandar certificar que a área de seiscentos metros quadrados, pertencente ao prédio acima indicado, foi integrada no domínio público”.---

--- Foi presente o requerimento apresentado por José Jorge Ferreira em nove de Janeiro do ano em curso e registado no livro cinco a folhas cento e treze sob o número trinta e quatro, solicitando certidão donde conste se o prédio rústico, sito em Tufeiras de Cima, freguesia de Olho Marinho do Concelho de Óbidos, inscrito na respectiva matriz sob o artigo sessenta e seis da secção F e descrito na Conservatória do Registo Predial de Óbidos sob o número mil trezentos e quarenta é atravessado por estrada pública.---

---“A Câmara, depois de apreciar a petição e com base na informação da Junta de Freguesia de Olho Marinho e do Fiscal Municipal, deliberou mandar certificar, que o prédio atrás identificado é atravessado por estrada pública, conforme indicada na planta anexa à presente certidão”.-----

---PRORROGAÇÃO DE LICENÇA DE OBRAS:- Foi presente o requerimento número cento e sessenta e oito, datado de trinta de Janeiro do corrente ano, em nome de Carla Maria dos Santos Rocha, solicitando a prorrogação da licença de obras para restauro de moinho, sito em Usseira.--

---A Câmara, deliberou deferir a pretensão, por um período não superior a metade do prazo concedido na licença inicial, nos termos do número quatro, do artigo cinquenta e oito, do Decreto-Lei número cento e setenta e sete, barra, zero um, que alterou o Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco, barra, noventa e nove.-----

---LOTEAMENTOS:- Foi presente o requerimento número cento e cinquenta, datado de vinte e oito de Janeiro de dois mil e três, de Penichelar – Compra e Venda Imóveis, Lda., solicitando emissão do alvará de loteamento e da licença das obras de urbanização, a levar a efeito em Galope – Gaeiras. A Câmara, deliberou deferir a pretensão.-----

---Número cento e dois, datado de vinte e um de Janeiro do corrente ano, de José Fernando Neves Lopes Const. Civis, Lda., solicitando a aprovação dos projectos de especialidades do loteamento, a levar a efeito em Amoreira.-----

---A Câmara, deliberou deferir a pretensão, devendo a requerente apresentar caução no valor de quarenta e um mil, duzentos e cinquenta e

oito euros, para garantir a correcta execução das obras e solicitar a emissão do alvará de loteamento, bem como da licença das referidas obras de urbanização.-----

---LICENÇA PARA OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA:- Foi presente o requerimento número cento e sessenta e nove, datado de trinta de Janeiro do ano em curso, em nome de Paula Cristina Pinto Santos, solicitando licença para ocupação da via pública, com materiais de construção, no Arelho. A Câmara, deliberou deferir a pretensão, com a condição de não prejudicar a circulação do trânsito, que a área se encontre vedada e sinalizada e que sejam pagas as taxas devidas.-----

---EXPOSIÇÕES:- Foi presente uma exposição datada de vinte e dois de Janeiro do corrente ano, em nome de Maria Ofélia Marcelino Simões, relacionada com a notificação para o encerramento do café primeiro de Dezembro, que explora no Bairro da Senhora da Luz, feita a António Reis Dias, proprietário do imóvel.-----

---A Câmara depois de apreciar devidamente a referida exposição, deliberou que o encerramento do estabelecimento se mantivesse até serem resolvidas definitivamente todas as deficiências detectadas no acto da vistoria.-----

---Foi presente uma exposição, datada de dezasseis de Outubro do ano transacto, em nome de Ilídio de Jesus Aniceto, relacionada com proposta de indeferimento tomada na reunião de dois de Dezembro de dois mil e dois a pedido de demolição de dois degraus de escada que, segundo o exposente se encontram na via pública, em Sancheira Grande, freguesia de A-dos-Negros.-----

---A Câmara, em face do parecer jurídico que aponta para o indeferimento, por a situação ser muito antiga e por os artigos do Código Civil invocados na presente exposição dizerem respeito a “defeitos de obras”, que apenas permitem ao dono da obra recorrer para o Tribunal, obrigando o empreiteiro a cumprir a mesma, deliberou indeferir a referida exposição, por os degraus em questão, serem necessários à continuidade da escada de acesso à casa número cinquenta e seis, daquela rua, sita naquela localidade da Sancheira Grande, conforme informação da Junta de Freguesia de A-dos-Negros, que não vislumbra outra alternativa de acesso.-----

---ASSUNTO EXTRA ORDEM DE TRABALHOS DE RECOHECIDA IMPORTÂNCIA POR TODOS OS MEMBROS DESTA EXECUTIVO.---

---Foi presente o requerimento número quatrocentos e três de seis de Março de dois mil e dois, apresentado por SIFAGRI – Sociedade de Investimentos Florestais Agrícolas e Imobiliários, S.A., solicitando a aprovação de loteamento a levar a efeito na Quinta do Bom Sucesso, freguesia do Vau, deste Concelho, nos termos do número dois do artigo quarto e artigo trigésimo oitavo, do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco, barra, noventa e nove, com a redacção actualizada pelo Decreto-Lei cento e

setenta e sete, barra, zero um.-----

---A Câmara, atendendo ao parecer técnico favorável de nove de Dezembro de dois mil e dois que se dá por transcrito e ao parecer jurídico datado de dez de Setembro do ano findo em que é considerado que à data da recepção do parecer da Direcção Geral de Turismo, estava ultrapassado o prazo para a recepção do mesmo e por ter sido ainda considerado desnecessário, face ao exposto pelo Consultor Jurídico após exposição recebida pela SIFAGRI, requerimento três mil novecentos e oitenta e um, de vinte de Maio de dois mil e dois, deliberou deferir o pedido de licenciamento de loteamento para o local acima indicado, devendo a requerente apresentar os correspondentes projectos das obras de urbanização, devidamente medidos e orçamentados, de forma a ser estabelecida a caução.-----

---PEDIDO DE SUBSÍDIO DA JUNTA DE FREGUESIA DO VAU:-

Relativamente a este assunto, foi presente um ofício da Junta de Freguesia do Vau, solicitando a concessão de um subsídio no valor de mil quatrocentos e cinquenta euros, por forma a fazer face às despesas inerentes à construção de vinte e nove bases para contentores do lixo, custando cada base cinquenta euros.-----

---A Câmara, deliberou por unanimidade conceder o referido subsídio à Junta de Freguesia do Vau, no valor de mil quatrocentos e cinquenta euros.-----

---HOMOLOGAÇÃO DE ACTAS RELATIVAS AO CONCURSO INTERNO DE ACESSO LIMITADO PARA PROVIMENTO DE UM LUGAR DE TÉCNICO SUPERIOR DE PRIMEIRA CLASSE:-

Foram presentes para homologação, as actas relativas ao concurso interno de acesso para um lugar de Técnico Superior de 1ª. Classe (Licenciatura em Serviço Social), que se dão por transcritas, devido à sua extensão, ficando as mesmas arquivadas na pasta do processo do referido concurso.-----

---A Câmara, depois de analisar os referidos documentos, deliberou por unanimidade homologá-los.-----

---INFORMAÇÃO RESPEITANTE AO SERVIÇO DE PIQUETE DA SECÇÃO DE ÁGUAS:-

Foi presente uma informação, relativa ao assunto em epígrafe, que se transcreve: “ASSUNTO: SERVIÇO DE PIQUETE DA SECÇÃO DE ÁGUAS. Exmo. Senhor Vice Presidente – José Carlos Araújo. Informo V. Exa. que na reunião entre os senhores José Carlos Araújo Vice Presidente, Joaquim Claudino, Encarregado e a Secção de Águas, para definir os serviços de piquete, ficou acordado o seguinte: Cada serviço de piquete começa à segunda-feira e termina na segunda-feira seguinte, tem a duração diária de 24 horas, e é constituído por dois elementos da secção de águas e um condutor de máquinas e veículos especiais. Para efeitos de remuneração, têm direito a receber 3 horas diárias, das 16.00 às 19.00 e 7 horas ao sábado, das 8.00 às 16.00 com intervalo de 1 hora para o almoço, sem direito a qualquer dia de

compensação por trabalho extraordinário. Relativamente ao Bom Sucesso, os serviços de piquete são assegurados diariamente pelo Senhor Fernando Oliveira, com direito a receber 4 sábados, por mês, com 7 horas cada, não tendo direito a qualquer dia de compensação. À consideração superior.”----

---O Executivo Camarário, depois de apreciar a referida informação, deliberou por unanimidade aprová-la, nos termos da mesma.-----

---CORRECCÃO E BENEFICIAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS

– RELATÓRIO DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS:- Para apreciação e eventual aprovação, foi presente o Relatório de Análise das propostas, respeitante ao concurso mencionado em epígrafe, que se dá por transcrito devido à sua extensão, ficando arquivado na pasta da empreitada.-----

---O Executivo Camarário, depois de analisar o referido documento, em que propõe a adjudicação da referida obra ao concorrente Construções Pragosa, S.A., pelo valor de duzentos e sessenta e nove mil, tezentos e sessenta e seis euros e trinta e seis cêntimos, mais IVA e prazo de execução de cento e oitenta dias, deliberou por unanimidade aprová-lo, nos termos do mesmo. Mais deliberou que se procedesse à audiência prévia escrita dos concorrentes, nos termos do número dois, do artigo cento e um do Decreto-Lei número cinquenta e nove, barra, noventa e nove, de dois de Março.-----

---NOMEACÃO DAS COMISSÕES DE ACOMPANHAMENTO DO CONCURSO PÚBLICO DE “ILUMINAÇÃO DAS MURALHAS DA VILA DE ÓBIDOS E BENEFICIAÇÃO DO ADARVE:-

A Câmara deliberou por unanimidade nomear o Vereador Pedro Félix, o Arquitecto Rui Tormenta e o Arquitecto Rui Seabra, para constituir a Comissão de Abertura do concurso referido em epígrafe, tendo sido designado o primeiro para presidir e o segundo para secretariar. Quanto à Comissão de Análise das Propostas, a Câmara deliberou por unanimidade nomear o Engº Carlos Pardal, o Sr. Rui Vieira e o Engº Manuel Passos Almeida, para este efeito, sendo esta presidida pelo Engº. Carlos Pardal.-----

---PEDIDO DE SUBSÍDIO DA ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DO PATRIMÓNIO, PARA AS DESPESAS DA CAMPANHA DE ESCAVAÇÕES NA CIDADE ROMANA DE EBUROBRITTIUM:-

Sobre este assunto, foi presente um ofício datado de catorze de Fevereiro da Associação de Defesa do Património, solicitando um subsídio no montante de nove mil novecentos e setenta e cinco euros e noventa e seis cêntimos, a fim de ser disponibilizado ao Dr. Beleza Moreira, a quem compete a coordenação e orientação dos trabalhos de escavações na cidade romana de EBUROBRITTIUM.-----

---O Elenco Camarário, deliberou por unanimidade atribuir o referido subsídio, na quantia de nove mil, novecentos e setenta e cinco euros e noventa e seis cêntimos à Associação de Defesa do Património, para este efeito.-----

---REQUERIMENTO EM NOME DE CARLA ROSÁRIO

LOURENÇO SILVA, SOLICITANDO SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS:-

Foi presente o requerimento número trinta e um, datado de sete de Fevereiro do corrente ano, em nome de Carla Rosário Lourenço Rosendo Silva, solicitando subsídio familiar a crianças e jovens, para a sua descendente Constança Sofia Rosendo Silva.-----

---A Câmara, deliberou por unanimidade autorizar o referido subsídio.-----

---**ASSUNTO EXTRA ORDEM DE TRABALHOS**, de reconhecida urgência por todos os membros do executivo camarário.-----

---EXTENSÃO DE SAÚDE DO OLHO MARINHO E JARDIM DE INFÂNCIA DO OLHO MARINHO – TRABALHOS A MAIS DE ESPÉCIE DIVERSA:-

Relativamente a este assunto, foi presente uma informação técnica, que se transcreve: “ASSUNTO: EXTENSÃO DE SAÚDE DO OLHO MARINHO E JARDIM DE INFÂNCIA DO OLHO MARINHO – ARRANJOS EXTERIORES. Aprovação de trabalhos a mais de espécie diversa. No seguimento da alteração à implantação dos edifícios aquando do início das obras, foi necessário reformular o projecto de arranjos exteriores de toda a área de cedência do loteamento nº 273 em nome da Caixa de Crédito Agrícola do Bombarral onde estão a ser construídos a Extensão de Saúde e o Jardim de Infância do Olho Marinho. A concretização do que nele se propõe implicará a realização de trabalhos a mais de espécie diversa, estimados em 20.829,63 € (8.171,80 € relativos à Extensão de Saúde e 12.657,83 € relativos ao Jardim de Infância), correspondentes a: - Vedação de toda a área pertencente ao Jardim de Infância, não contemplada nas medições do projecto inicial, com rede tipo BEKAERT com 2 metros de altura assente sobre murete em tijolo face à vista com 0,50 metros de altura, incluindo execução de fundação em betão ciclópico e nivelamento da base com assentamento de blocos até ao encontro da cota dos passeios no alinhamento confinante com a linha de água (107,93 m); - Execução de vedação (com as características descritas na alínea anterior) na extrema Norte/Poente da área afectada à Extensão de Saúde, confinante com a propriedade particular não vedada (29,10 m); - Execução de murete de suporte de terras, com cerca de 0,50 m de altura, paralelamente ao muro do prédio vizinho, a Poente (14,07 m); - Execução de murete (para aplicação posterior de rede de vedação) no alinhamento confinante com a Escola Primária existente, como forma de suportar a diferença de cotas entre os dois terrenos (41,10 m); - Execução de murete limitador de estacionamento e banco de espera envolvente ao canteiro junto à fachada Sul da Extensão de Saúde (35, 44 m). À consideração superior.”-

---O Executivo Camarário, deliberou por unanimidade aprovar a referida informação técnica, nos termos da mesma. Mais deliberou que se emitisse as respectivas ordens de Execução por escrito, aos empreiteiros António Mendes Henriques, Lda., relativamente aos trabalhos inerentes à obra Extensão de Saúde do Olho Marinho e Manuel Mateus Frazão

relativamente aos trabalhos referentes à obra Jardim de Infância do Olho Marinho.-----

---E por mais nada haver a tratar, pelas dezoito horas, o Senhor Vice Presidente declarou encerrada a reunião, do que para constar se lavrou a presente acta, que foi aprovada em minuta, no final da mesma, decidido por maioria nos termos do número três, do artigo noventa e dois da Lei cento e sessenta e nove, barra, noventa e nove de dezoito de Setembro.-----